

ALVORADA

2.º Ano

SEMANÁRIO REPUBLICANO

Número 74

Editor.
Dr. Alberto Rodrigues
Redacção e administração
Rua de República
GUIMARÃES

Redactor principal,
N. S. de Carvalho
Propriedade da Empresa da ALVORADA
Guimarães, 18 de Abril de 1912

Secretário da redacção,
Capitão L. N. Pina Guimarães
Officinas de composição e impressão
Tipografia Minerva Vimaranesse
R. DE PAIO GALVÃO



Em Foco

O CONFESSIONÁRIO: EIS O REDUTO!

Segunda carta aberta ao ilustre reitor de Fermentões:

«Foi a confissão auricular instituída por Cristo? Não. Só em 1215, no 4.º concílio de Latrão e sob o pontificado de Inocêncio III, é que a confissão foi declarada obrigatória, não a velha confissão leal e pública, mas a nova, mas a terrível, mas a feroz, mas a tremenda confissão auricular, feita ao ouvido, rosto a rosto, lábio a lábio.»

Rev.º Sr.

Eu sei que V. Rev.ª leu a minha última carta. V. Rev.ª não apareceu a discutir comigo, e tanto melhor, porque provou com isso estar de pleno acordo com as palavras de censura da minha carta anterior. Muito bem. Todos ficamos sabendo que V. Rev.ª está com a nossa opinião—de que o confessor é uma gazua e os padres, como o abade de S. Torquato, os verdadeiros e únicos inimigos da religião católica apostólica romana.

E' certo que V. Rev.ª não faz uso da tal gazua, como dela não faz uso muito padre que nós conhecemos, mas isso não prova nada contra o nosso argumento de sempre. V. Rev.ª, como outros colegas seus, limita-se, no confessor, a ouvir num apanhado geral meia dúzia de revelações de somenos importância, e absolve o penitente com duas palavras em latim, etc. E por saber que assim é, é que eu falo a V. Rev.ª, personificando em si todos os padres que são honestos na sua vida íntima, profissional e pública. Falo a todos os católicos, a todos os crentes numa religião que S. Paulo edificou sobre sólidas bases morais, mas que S. Paulo não pôde defender da lei natural que no mundo físico, biológico e moral é sempre a mesma lei: a evolução.

V. Rev.ª sabe muito bem que a maioria dos seus crentes desconhece em absoluto as bases fundamentais da religião de que se julgam adeptos. E senão, diga-me V. Rev.ª se haveria alguém que se ajoelhasse aos pés dum confessor se soubesse aquilo que um confessor tem obrigação de perguntar ao confessado...

Eu tenho aqui deante de mim um livro que se fôsse lido pelo povo era a morte da confissão auricular. Chama-se essa obra piedosa: «Prática do Confessionário», composta pelo rev.º padre mestre Frei Jaime de Correia, lente de teologia, missionário apostólico, ex-provincial dos capuchos do reino de Navarra e traduzida em português pelo padre

Domingos Rodrigues Faia, presbítero do hábito de S. Pedro, natural da cidade de Portalegre, obra que foi impressa em Coimbra em 1744, com licença do Paço e mais do «Santo Offício». Dessa obra nos diz o nosso conterrâneo e distinto escritor Dr. Eduardo de Almeida, no seu magnífico trabalho «A Família e a Evolução Social», a pag. 146, o seguinte:

«Quem lêr, na «Prática do Confessionário», de Fr. Jaime de Correia, os capítulos acerca das perguntas que devem ser feitas em casos de adultério e todas as minúcias vergonhosas que ordinariamente se tratam a respeito do sacramento do matrimónio, verá até onde chega a espionagem grosseira entretida no mais escandaloso segredo de imundícies, de pornografias, de perturbantes sensualismos, e compreenderá como a moral religiosa pode ser hoje a peor das imoralidades».

Como quer V. Rev.ª que, depois de lida essa obra de Fr. de Correia, um pai ou um marido tenha coragem para deixar que uma sua filha ou sua mulher vão aos pés do confessor sujeitar-se a essas vergonhas, a essas autênticas infâmias? Por mais que nós percorramos toda a obra de defesa religiosa de séculos, não encontramos uma só palavra de justificação moral dessa farça ignóbil que dá origem a mais flagrantemente das baixezas humanas. O confessor é, pois, uma imoralidade, é a inquisição vigorando em plena República, e esta afirmação tem a sanção de V. Rev.ª, porquanto, se fôsse uma calúnia a nossa exclamação, V. Rev.ª por certo não deixaria que, invocando o seu nome, nós tal conceito fizéssemos dum dos preceitos mais importantes da sua religião. Fica, portanto, assente que tudo quanto aqui deixamos escrito tem o pleno assentimento de V. Rev.ª. Felicitemo-nos por tal. Porque não acreditamos que V. Rev.ª, nem nenhum dos seus colegas, tenha coragem de pública ou particularmente defender as regras da prática do confessor que V. Rev.ª e os seus colegas são obrigados a cumprir. Eu estou a

ouvir V. Rev.ª, ao terminar a leitura das minhas destrembelhadas epístolas que a minha falta de exames e artes correlativas para aqui tem amanhado como calha, monologar: «Se eu quizer ser lial á minha consciência, tenho de aplaudir com entusiasmo as palavras justas do anónimo Rabi, mas como se tal fizesse cairia na pena da excomunhão, e como esta vida são dois dias e não vale a pena sacrificios, é melhor manter-me no meu silêncio paroquial, e continuar a ouvir todas as manhãs os melros assobiarem alegremente, longe das estopadas da cidade e das lutas da larga discussão.»

Os nossos parabens, Rev.º Sr. Se todos pensassem como V. Rev.ª não haveria tanto ódio, tanta discórdia nesta linda terra portuguesa.

Vamos terminar. Quer V. Rev.ª saber o que a respeito da confissão auricular pensa o ilustre pensador José Pereira de Sampaio (Bruno)? Vae ouvi-lo: «O que dá força ao clero católico não é o dogma: é a confissão auricular. Mas atacar de per ela mesmo a confissão auricular é impossível. A propaganda é estéril, a mulher não se persuade nem se convence, desde que de si não sente a imoralidade profunda de admitir um terceiro, o padre, entre ela e seu marido, desde que de si a imoralidade não sente de ir revelar em confidências místicas os mistérios e segredo da coabitação familiar. Proibir a confissão auricular seria um atentado inútil; abrir-se hia em pura perda a guerra religiosa..... Cumprira achar um meio, por efeito do qual a mulher espontaneamente abandonasse o confessor e regeitasse, de per si própria, a confissão auricular. Esse meio está, naturalmente e historicamente, indicado. É a eliminação do celibato clerical. A influência do padre sobre a mulher provém da confissão auricular; porém esta só é possível sendo o padre celibatário. Desde que o padre seja casado, toda a mulher hesita em ir confessar mistérios que ela presume, invencivelmente, que serão comunicados pelo sacerdote á sua própria esposa. O pudor e o orgulho a inibem pois.» E Bruno alonga-se em considerações várias sobre a questão. Perdõe o profundo pensador, mas se fôsse esse o remédio para a gasua-cancro, que rói a família, bastava o facto de haver padres com amantes permanentes, para que mulher alguma se fôsse confessar ao dito padre. Não, ilustre mestre, o verdadeiro remédio está no desaparecimento desse fenómeno sociológico chamado o analfabetismo. Desaparecido ele, o padre morrerá, e as classes abastadas serão terreno insuficientemente culto para que o padre se possa desenvolver. Bruno disse aquelas palavras em 1907, e em 1911 o sr. Afonso Costa deu aos padres o direito de serem chefes de família, homens honrados, homens

responsáveis, com encargos inerentes a todo o que não é parasita. Mas o confessor vai existindo e tendo procura. Porquê?

Vai-nos responder o nosso conterrâneo e amigo dr. Alfredo Pimenta, que ha dias terminava assim um seu brilhante artigo de fundo na *República*, sobre o jesuitismo.

«O nosso caminho (em Portugal) é outro: escolas e mais escolas. Escolas neutras por toda a parte, instituição prodigamente espalhada para que não haja um homem só que não saiba ler, um cérebro só que não possa reflectir. Não se olha a dinheiro em matéria de instrução.»

Edifícios higiênicos, professores bem pagos e escolas em todas as aldeias, dois professores primários por cada padre. Para aniquilar a Igreja? Não! Que não é essa a nossa missão. Para combater a Riação clerical? Sim. Que é esse o nosso dever.

E a Riação clerical ainda está em Portugal. Não a expulsaram Pombal, nem Aguiar, nem a República. Ha-de expulsá-la o mestre escola quando mestre-escola tivermos.»

Basta, Rev.º Sr. Os filhos do povo, que porventura lerem estas cartas, não-de fatalmente aproveitar alguma coisa com a sua leitura; e se algum dia um padre lhes desonrar uma irmã, não-de abençoar a hora grande em que do alto deste temido reduto *Alvorada* chamado, alguém lhes disse a verdade nua e crua, tal qual a ditia o meigo Rabi da formosa Galiléa. Adeus, ilustre reitor de Fermentões. Agradeço-vos a vossa atitude. Com o vosso silêncio, auxiliaste a abrir mais um sulco no campo da verdade. Para que a vossa pena viesse crusar com a minha, que está ao serviço da Moral da Honra; para que vós me combatesseis, era preciso que a vossa alma fôsse igual á do Padre Matos. E vós, ilustre reitor, sois, afinal, no meio de tudo isto, um santo.

Rabi.



A' Penha pela Costa

Ha anos não faltava em Guimarães quem desejasse ir á Penha pela Costa.

Chegou a fazer-se—não se recordam?—uma terrível campanha política e patriótica a fim de ser construída a estrada que, pela Costa, nos levasse á formosíssima estância.

Pois agora que se fala na construção dessa estrada e tudo indica

que ela se fará, poucos são os que se regosijam com o facto... antes pelo contrário!

Não importa: ninguém será capaz de impedir que os fados se cumpram...

«A Nação»

... Pois é verdade! *A Nação*, o velho jornal reaccionário que nem o diabo era capaz de ler, já tem em Guimarães assíduos e numerosos leitores! Defendendo, como defendeu sempre, o miguelismo feroz e jesuítico, pouca gente havia que se atrevesse a lançarlhe os olhos, e isto por uma razão bem simples: causava áscro ver defendida em letra de fôrma uma louca aspiração de velhos tontos e embiocadas matrônas, que ainda pensavam na volta do que jámais, por honra nossa, poderia voltar.

Entanto, vai aparecendo agora quem não faça cerimônia em ler a *Nação*.

Será porque, quem assim procede, tenha perdido de todo a esperança de ver de novo no trono o menino Manoel?

Ingrata gente!

Salvé!

Emfim, parece que sempre vai aportar á terra de Guimarães uma companhia de teatro, para ver se se vence este encantamento de dolorosa expiação a que o burgo, sem gosto, se votou no respeitante a coisas da arte de representar. São duas as récitas de assinatura que a companhia do Ginasio, em *tournee* pela provincia, resolve *tentar* dar no nosso teatro, sendo amanhã levado «O rei dos Gatunos» e no sabado os «20 dias á sombra». Vejamos agora se sobre o termómetro da assinatura ao cuidado do sr. José Pinheiro.

As «Gualterianas»

Perguntam-nos se este ano há festas... que nada vêem no sentido de iniciar trabalhos. A resposta áqueles que patrioticamente se alvoracem com a ideia dum cansaço colectivo e baírrista, nesta frase curta lh'a damos: — há festas... e festas rijas, como conhecem aos interesses e fama cidadã. E' a nossa terra quem assim o quer.

A Mártir

Romance de paixão

As mães que tem a grande responsabilidade de conduzir suas filhas pelos conselhos e tentações da vida hão de ver com aprovação esta fita, que é uma lição proveitosa, mostrando a vida tal qual é, cheia de mistérios, de perigos para a sua honra e repouso.

Excursão a Braga

O Centro Republicano de Guimarães promove para o dia 28 do corrente uma excursão á vizinha cidade de Braga, onde irão assistir ao Congresso do Partido Republicano Português, que naquela cidade se rializa nos dias 27, 28 e 29 do corrente.

Encontram-se patentes as listas para quem se quizer inscrever nos seguintes estabelecimentos: Drogaria Moderna, rua da República; A. L. de Carvalho, idem; Chapelaria Martins, Passeio da Independência; Avelino de Faria Guimarães, rua do Dr. Avelino Germano e Ferreira da Cunha, Largo de D. Afonso Henriques.

Preço: 500 réis ida e volta.

A NOSSA POLÍCIA

Corresponde aos fins para que foi criada?

Uma opinião

Tendo o nosso jornal, em obediência a uma forte corrente da opinião pública, deliberado consultar todas as individualidades que, desde a criação do corpo da policia civil, nesta cidade, tem atravessado pela administração do concelho, damos hoje o resultado dessa tentativa. sem que nos não ficasse o pesar de ver que ha criaturas em quem um apelo delicado de interesse local não logra despertar pruridos da mais rudimentar delicadesa. Mas adiate.

Tem a palavra o nosso presado amigo, dr. Eduardo de Almeida:

Ha muito que a redacção da Alvorada me citou, como testemunha, a depôr num inquérito que desejava fazer sobre a policia de Guimarães, e em que chovia este interrogatorio—«¿corresponde ao fim para que foi criada? ¿quais os seus defeitos e como remedia-los? ¿seleciona-la ou entregar a guarda da cidade a um corpo vindo de qualquer outra parte?»

Atei logo as mãos na cabeça e deixei correr o tempo. Mas vejo que sou forçado a responder á chamada. O caso é difficil por complexo, e temo que, afinal, se ignore o que eu penso ou se confunda o que eu disse.

Complexo—escrevi—; poderia citar alguns volumes em que a questão, rialmente digna de estudo, da melhor policia é tratada sob os mais variados aspectos. Sei até dum illustre escritor politico que fez da reforma da policia, em França, um dos pontos salientes do seu programa. Revistando os inconvenientes da policia local, paga e recrutada pelas terras em que serve, entre os quais o maior está na subserviência a todos os que gosam de certa importância, defende com estranha veemência a necessidade de organizar um corpo de policia, dependente do Ministério da Justiça, porque é o lugar próprio onde se devem concentrar todos os serviços de prevenção ou repressão de delictos e todas as medidas a tomar contra a transgressão das leis.

Fundamentalmente, a minha opinião concorda. Por mais firmes que sejam as minhas convicções filosóficas e embora energicamente lúcida a minha orientação mental, não conseguiria reprimir um movimento de despeito se, na praça pública, um zeloso guarda me viesse insultar por trazer o meu cão sem coleira. Ora quando isto se dá com quem se preza de não fazer o que aos outros é proibido, abominando a minima evidência possível que represente um fôro especial, ¿como convencer a maioria de todos quantos galhoferamente se julgam no direito de não terem deveres a cumprir?

E ai do policia que contra tais ouse. Jámais esquece o ódio da vaidade tola ócamente ofendida. O pobre guarda tem a certeza de que, por causa de ligeira multa justamente aplicada, cavalheiro ha

que não descançaria em quanto não conseguisse expulsá-lo e vê-lo na rua sem pão, estropiado, lamuriendo, perdido.

Uma das coisas com que supinamente enbirtava quando entrei para a administração do concelho era o descato imundo com que faziam das grades do antigo jardim do Toural um apetitoso micatório. Não havia noite em que se não visse escorregar pelo passeio, a toda a volta, o fétido líquido que beixas apertadas se compraziam em verter em tal sitio. Não valeria a pena, mas incomodava-me. Era um pouco o nível duma civilização. ¿Pois não estava ali o nosso único e mais frequentado jardim, não moravam senhoras e meninas nas casas do largo sem o direito de chegarem á janella, não passavam a toda hora crianças? Mas qual! Não havia meio. Era um que saia do café, outro que passava, mais este que se encontra a cavaquear, parecendo que os mais rudimentares principios da vergonha ficavam a infinitas léguas do ponto mais central da nossa terra. Sempre que reunia a policia eu lhe recomendava a indispensável urgencia de reprimir tam selvagem porcaria. Nada. Intimei-os a que multassem. Os freguezes rareavam, mas a porcaria lá continuava. Simplesmente porque havia uns conhecidos e respeitáveis cavalheiros de gravata que se tinham habituado áquilo e contra quem a policia se julgava impotente—com vergonha de os emvergonhar. Foi preciso que me dispuzesse a acompanhar os guardas. Acabou, mas acabou á força o ignóbil costume.

Culpa da policia? Ora vão lá os senhores faze-lo. Não. A scena mudou rapidamente logo que a policia se sentiu forte, forte da própria autoridade. Este lado do problema é interessante mas fácil de explicar. Todo ele assenta na psicologia popular. Ninguém gosta de ser vigiado na sua terra especialmente por um sujeito que bem conhece; ninguém gosta de chamar á ordem um individuo da sua terra que sabe quem é, onde mora, quanto tem e o que faz. Ha pessoas que julgam dispor da policia e há policias que respeitam muitas pessoas no receio de que elas regulem o seu destino e os possam servir ou estorvar no futuro. Porque este é um grande, talvez a auctoridade ou o amigo da autoridade de amanhã. Aquele um antigo companheiro de tristezas e alegrias, um vizinho, um colega no trabalho da officina; um pobre diabo sem eira nem beira que meta piedade. Custa a lançar a um desses a mão de repente.

Depois... a nossa insufficiente educação, o nosso egoismo revoltado não nos permite sentir quantas vezes o dever é ingrato e custoso de cumprir!

Mas voltemos ao interrogatorio.

Eduardo de Almeida.



Quem precise levantar a voz para uma reclamação, afirmar um direito, dar um alvitre, só tem que dirigir-se, de cara descoberta, a esta secção, que é um jornal para todos. Vamos: enviem-nos a sua prosa, seja como fór—contanto que nela se defenda um principio justo, razoavel, humano, atendível.

Sociedade M. Sarmento

A. L. de Carvalho.

Pelo contracto existente entre a Câmara Municipal e a Sociedade Martins Sarmento, esta é obrigada a gastar anualmente, do subsídio que aquela lhe dá, a quantia de 50.000 réis em livros que ficam com a etiqueta—Propriedade Municipal.

A Sociedade tem cumprido tant bien que mal esta cláusula, mas do seu dinheiro proprio, não tem gasto cinco réis com livros.

Ora sucede que quem agora vizitar a Sociedade vê lá o magazine francês «Je sais tout» por sobre as mezas de leitura, e que é adquirido por assinatura com dinheiro daqueles 50.000 réis, como informa o Simõesinho a quem interroguei sobre o assunto. mo eu fiz, lh'o perguntar.

Embora eu não seja sócio da Sociedade não posso deixar sem protesto o procedimento da direcção daquela casa, gastando dinheiro que também é meu—sou contribuinte, e não pequeno—na compra de revistas que, como aquela, só servem para os vadios das letras.

Agradecendo a publicação desta fica ao seu dispôr o

S. C.

Gonça, 10—4—12

Am.º certo

Simão Alves de Almeida Amorim.

João Franco

E OS

Caixeiros de Guimarães

Meu caro amigo:

Vejo publicada no teu jornal uma declaração em que o seu signatário, devidamente autorizado, vem dizer que sua ex.ª, o sr. Governador Civil de Braga, recebeu uma comissão de empregados de comércio, no dia 24 de Março, por lhe terem dito que era acompanhada de dois delegados da «União dos Empregados de Comércio do Porto», e que já sabe ter sido enganado.

Ora tal accusação é redondamente falsa.

Os homens entendem-se pelas palavras.

No passeio público de Braga dirigime eu ao sr. Governador Civil nestes termos:

«Uma comissão de caixeiros de Guimarães e do Porto deseja falar com v. ex.ª»

Sua ex.ª apouiu sem hesitações, e só quando já estávamos em conferência é que eu lhe apresentei o meu colega e amigo Antonio Marques da Fonseca, 1.º secretario da «União dos Empregados de Comércio do Porto», e não como delegado dessa associação.

Aproveito também a occasião para declarar que recusei o pedido que me havia feito o presidente do Conselho Director da «União dos Empregados de Comércio do Porto» para eu ser o delegado da mesma, na questão de Guimarães.

Não me apresentei como delegado, nem apresentei delegados, o que poderia fazer, se quizesse ou assim o entendesse, em face do que acima expônh.

Para terminar, declaro que o sr. Governador Civil, quando eu lhe peidi a convocação duma nova assembleia, não consentia essa convocação por ser considerado por ele um assunto politico, ao que respondi que se o assunto podia ser considerado politico, essa politica era do sr. Mariano, pois foi quem iniciou essa desgraçada e infeliz questão.

Sua ex.ª respondeu que tanto fazia ser Mariano como Mariana, que se

tratava apenas dum assunto politico desde o seu inicio.

Esta é que é a verdade que, tal qual como o azeite, anda sempre ao cimo da agua.

Pela publicação desta carta muito grato te fica o

Teu amigo dedicado

Armando Peixoto.

Porto, 15—3—912

... Sr. Director da «Alvorada»:

No último número do jornal de v.

... vem publicada uma carta do sr. Mariano da Rocha Felgueiras, na qual este senhor desmente factos que rialmente se passaram e que apenas, para ver restabelecida a verdade, eu não tenho a menor dúbida em testemunhar, visto que fiz parte da comissão que em Braga conferenciou com o sr. Governador Civil desse distrito a proposito do caso da Associação dos Caixeiros de Guimarães. E' absolutamente falsa a afirmação de que a referida comissão fôsse recebida pelo sr. Dr. Manoel Monteiro, devido a ser-lhe dito que ela era acompanhada de dois delegados da União do Porto. S. ex.ª passeava na Arcada quando o meu amigo Armando Peixoto se lhe dirigiu precisamente nestes termos:—«Sr. Dr., está ali uma comissão de caixeiros de Guimarães e Porto que deseja falar com v. ex.ª» desejo este a que ele prontamente acedeu sem procurar saber se esses caixeiros do Porto eram ou não delegados da União da mesma cidade.

E' sob minha palavra de honra que eu faço esta declaração. Trata-se forçosamente dum mal entendido da parte do sr. Dr. Manoel Monteiro, aliás s. ex.ª não autorisaria quem quer que fosse a dizer o contrário do que aqui afirmo.

Esse mal entendido, equivo, confusão, ou o que quer que é, deve atribuir-se ao facto de eu ter dito a s. ex.ª que era secretario da União dos Empregados de Comércio do Porto e que esta colectividade, não aderindo ao comício, tivera apenas em vista apaziguar o conflito. E' muito natural que s. ex.ª tenha interpretado indevidamente o sentido das minhas palavras, atendendo ao estado de exaltação em que nesse momento se encontrava.

Com referencia á outra afirmação, que eu não frizo por não ter agora aqui á mão o jornal onde li a carta do sr. Felgueiras, acrescentarei ainda que é também absolutamente certo ter o sr. Governador Civil afirmado que não discutia se a questão era politica, desta ou daquela parte, e que se tivesse conhecimento da assembleia em que a proposta relativa á eliminação do socio honorário J. F. fôra votada, a teria prohibido, sem querer saber se ela tinha partido do Mariano ou Mariana.

Agradecendo a publicação desta carta, subscrevo-me

De v...

Muito at.º e obrg.º

Antonio Marques da Fonseca.

Porto, 15 de Abril 1912

A Companhia dos Caminhos de Ferro de Guimarães

Meu Cáro Redactor:

A Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães mandou há dias, aos chefes das estações e guardas dos apeadeiros, uma circular em que lhes proíbe, entre outras coisas, o tomarem conta de jornais que os vendedores atiram á linha e que aqueles guardam nas barracas quando os interessados não estão á hora em que chega o comboio, o que nem sempre é possível.

Este pequenino favor que a Companhia vinha prestando, há muitos anos, a quem mora próximo dos apeadeiros, foi pela referida circular caçado, não sabemos com que intuito. ¿Será porque isso possa ocasionar a dis-

tracção dos guardas no seu serviço?

Não me parece que assim succeda, sr. redactor; e, nesse caso, pedia-lhe a fineza de fazer um apelo ao sr. Oliveira Ramos para que seja, por quem pode, suprimida da tal circular a palavra jornais, pois assim terá a Companhia, sem prejuizo dos seus interesses, prestado um relevante serviço áqueles que moram perto dos apeadeiros e que tem a mania de ler jornais.

Pela publicação destas linhas agradece o de

V...

16—4—912.

F. F. G.

N. da R.—Não temos conhecimento da citada circular: isso não obsta, todavia, que reforçemos o apelo de quem se nos dirige, tanto mais que nos parecendo justo, crêmos merecer o assunto a atenção do digno gerente sr. Oliveira Ramos.



Congresso republicano.—O Directório do Partido Republicano Português obteve de diversas Companhias de Caminho de Ferro a redução de 50 % nos preços da passagem até Braga. Todos os congressistas que apresentarem os seus cartões de identidade, no acto da compra do bilhete de caminho de ferro, têm o abatimento de 50 % em todas as classes, sendo os bilhetes válidos, para a ida, de 22 a 27 de Abril, e para a volta, até ao dia 2 de Maio.

A Companhia dos Caminhos de Ferro de Guimarães fazem tambem a mesma redução.

«O Zoofilo.»—Recebemos este orgão mensal das Sociedades Protectoras dos Animais, de quem é director o sr. Alberto Bessa. O n.º 4 do 36.º ano vem magnifico, contendo diversas illustrações.

Espectáculo.—Realiza-se no próximo domingo, 21 do corrente, o anunciado espectáculo levado a efeito pelo «Grupo Dramático Vimaranesense», no Salão Artístico, subindo á scena o emocionante drama em 3 actos e 3 quadros, «João, o Corta Mar!» em beneficio da caixa do mesmo «Grupo».

Nos intervalos serão recitados um monólogo e uma cançoneta pelos amadores Carlos Forte e M. Soares.

Excursão.—Consta-nos que uma comissão de operários trata de realizar uma excursão ao Porto em fins de Maio ou principios de Junho.

Avante!

Pelas associações.—Reune, no próximo domingo, pelas 9 horas, a assembleia geral ordinária da Associação Funebre Familiar Operária Vimaranesense, para aprovação das contas do 1.º trimestre e tratar de diversos asuntos.

—Também reune, no mesmo dia e hora, a Associação dos Fabricantes de Calçado, para apresentação e aprovação de contas do 1.º trimestre e tratar de diversos asuntos.

Festa pública desportiva em Infancia 20—Para solenizar o acto do juramento da bandeira realiam os officiais deste regimento, no próximo domingo, pelas 15 horas, uma festa desportiva para a qual se empenham os melhores esforços tendentes a torná-la distinta e atraente.

Este o seu programa:
Ginastica — 1.º Movimentos livres; 2.º Suspensão inclinada; 3.º Saltos em altura e largura; 4.º Corridas; 5.º Luta de tracção; 6.º Jogo de pau; 7.º Assalto a florete.

Tem o publico lugar nesta festa e ás senhoras são destinadas cadeiras. Para este fim ostará o 3.º batalhão, ao Proposto, cuidada ornamentação e á noite quer a Empresa do *Etoile* oferecer gratuitamente, ao regimento de infantaria 20, uma sessão cinematografica com algumas fitas caracterisadamente militares.

Temos grève?—Por solidariedade com um companheiro que havia sido injustamente perseguido, resolveram os operários da marcenaria Neves abandonar o trabalho parecendo que estes estão dispostos a aproveitar a conjuntura para fazer reclamações de horários.

Nada há porém resolvido sobre este incidente, embora hajam os reclamantes procurado a intervenção amistosa da autoridade.

CONVITE

São por este meio convidados todos os sócios das Associações de Classe dos Operários Cortidores e Surradores, Fabricantes de Calçado, Alfaiates e Costureiras, Quatro Artes de Construção Civil, Marceneiros e Artes Correlativas e Industria Textil a comparecerem na séde da Associação dos Operários Cortidores e Surradores, rua de Vila Flôr, no dia 21 do corrente, pelas 9 horas da manhã, para em assemblêia geral extraordinária serem discutidas diversas medidas a incluir no código administrativo, actualmente em discussão no parlamento, apresentadas pela Federação, tendentes ao bem do operariado, como seja:—*Garestia de alimentação e carestia de habitação.*

Guimarães, 17 de Abril de 1912.

O Presidente,

José Mendes de Almeida.

Em nosso poder temos um manifesto que sobre este assunto foi distribuído pela Federação Operária do Porto. Não podemos hoje referir-nos a ele, desenvolvidamente, por absoluta falta de espaço. Julgamos, todavia, que as suas 5 proposições, que constituem a ordem da assemblêia dos nossos operários, devem merecer a sua mais meticolosa atenção e estudo como principios básicos que muito interessam á sua situação económica.

Vida partidária

Não inserimos neste número, porque o semanário não chega, a nota de todos os representantes deste concelho ao Congresso do Partido.

Ontem, em assemblêia do Centro Republicano, foi votado o seu delegado, manifestando esta, por proposta do nosso director, o desejo de que o representante do Centro no Congresso dê na volta, o seu parecer sobre os trabalhos do mesmo.

Hoje, para o mesmo fim, reúne a comissão paroquial politica, de S. Sebastião.

Descanço nas farmácias

No próximo domingo encontra-se aberta a farmácia Dias.

Eclipse do sol

Foi um verdadeiro triunfo científico a precisão matemática do curioso fenómeno.

Na Penha, onde fomos observá-lo, tivemos a satisfação de verificar os seus curiosos efeitos, como os tons decrescentes de luz, as imagens do crescente solar nas sombras das árvores, as claridades ondulantes, o resfriamento da temperatura, o emudecimento da natureza, o esvoaçar louco das aves, o brilho intenso do planeta Vénus e duma estrela de primeira grandeza; verificando também, com alvoroço, através dum bom «Jumelle», as chamadas «contas de Baily», nas extremidades do crescente solar nos poucos segundos de duração do máximo atingido pelo eclipse, devido, como se sabe, á interceptação das montanhas lunares na estreita faixa visível da superfície solar.

Os alunos internos e externos do liceu, que o reitor havia ali levado para observarem o eclipse, munidos de vidros fumados, e de mistura com os de outros internatos, seguiam com interesse a marcha do fenómeno.

Pela cidade foi grande a curiosidade.

A subida fez-se pela cêrca da Costa, que está aformoseada á roda da grande pôça com uma arte que nos encanta e nos sugere a imensa gratidão de que se tornaria credor, numa cidade inteira, aquela alma de grande patriota que, com meios para o fazer, franqueasse ao público tam soberba mata tornada rival do Bom Jesus, e que, como ponto de partida para a Penha, até lá tomasse a seu cargo a construção do tam almejado elevador, maneira única de valorisar aquela soberba montanha.

Sonho? Talvez. Não é a primeira vez que temos sonhado em utopias para a nossa terra, tam adversa a realidades mesmo para seu proveito.



Sessão ordinaria de 13 de Fevereiro de 1912

(Continuação)

—De Angelina Clara Soares de Almeida, viuva, da freguezia de S. Salvador de Donim, deste concelho, pedindo licença para reedificar o seu predio sito no lugar da Pedreira ou Fonte Quente, do dita freguezia, confinante com a caminho publico. Concedida, sob a fiscalisação da Repartição das Obras Municipais, devendo o alvará a passar ser apresentado ao sr. vereador do pelouro das mesmas obras para visar e mais efeitos legais.

—De Camilo Alves de Almeida, negociante, da Praça de D. Afonso Henriques, desta cidade, pedindo licença para colocar uma taboleta na frente do seu estabelecimento com os dizeres: «Ao chic da moda. Sempre artigos novidades em modas, fazendas brancas e miudezas»; e nas bandeiras das portas os dizeres: «Modas—Fazendas brancas e miudezas—Chá preto e verde». Concedida, cumprindo o requerente as disposições do Codigo de Posturas Municipais, devendo o alvará a passar ser apresentado ao sr. vereador do respectivo pelouro para os fins legais.

—De Francisco José Ferreira Pinto, proprietario, da freguezia de Caldeias, deste concelho, pe-

dindo licença para vedar por parede a sua propriedade sita no lugar do Alvite, da mesma freguezia, confinante com o caminho que atravessa da estrada de Braga a Guimarães para a municipal de Famalição. Concedida nos termos da informação da Junta de Paroquia e sob a fiscalisação da Repartição das Obras Municipais, que dará o alinhamento, devendo o alvará a passar ser apresentado ao sr. vereador do pelouro das mesmas obras para visar e mais fins legais.

—De José Antonio Fernandes, casado, proprietario, morador no lugar da Corredoura, da freguezia de S. Torquada, deste concelho, expondo que sendo possuidor duns terrenos sitos no lugar da Chã da Vinha, da mesma freguezia, os quais são atravessados por dous caminhos quasi paralelos e distantes um do outro seis metros aproximadamente, e achando-se um dos mesmos caminhos quasi inutilizado e sem trânsito algum, tendo apenas por êle servido um unico proprietario que dela desiste, pede para que esta municipalidade lhe conceda autorisação para tapar o referido caminho, unindo-os aos seus terrenos, obrigando-se o requerente, em compensação, a reparar e melhorar o outro caminho que lhe fica proximo. Indeferido, visto a Camara não poder ceder terrenos nas condições requeridas.

(Continua)

Arrematação

Por ordem da Comissão jurisdiccional dos bens das extintas Congregações religiosas, no domingo, 21 do corrente, pelas 10 horas, e bem assim á mesma hora nos domingos que se lhe seguirem, e no edificio do extinto Convento das Capuchinhas desta cidade, proceder-se ha á arrematação em hasta pública de diversos objectos e móveis, que no acto estão presentes e que serão entregues a quem mais oferecer acima da avaliação. Os objectos e móveis que vão á praça são os mesmos que foram arrolados em consequência do Decreto de 8 de Outubro de 1910, não só naquelle extinto recolhimento como no do Anjo, desta cidade.

Guimarães, 12 de Abril de 1912.

O Delegado do Procurador da República,

Miguel Tobim de Sequeira Braga.

O escrivão,

Manoel Ribeiro de Souza Mascarenhas.

Arrematação

(1.ª Publicação)

No dia 5 do proximo mês de Maio, ao meio dia, á porta do tribunal judicial desta comarca, sito na rua das Lamélas, desta cidade, são postas em praça por deliberação dos interessados e crédores no inventário entre maiores por falecimento de D. Sofia Virgínia da Costa Freitas, moradora que foi nesta cidade, os seguintes bens de raiz:

Uma morada de casas de três andares, situada com os n.º de policia 60 e 61 na praça de D. Afonso Henriques, (antigo largo Toural), desta cidade, foreira a Carolino Augusto Trigo, de Valverde, Alfândega da Fé, com

o fôro annual de 38\$400 réis, em dinheiro, e laudémio de quarentena. Avaliada, livre de fôro e laudémio, em 1:396\$200 réis, porquanto vai á praça.

A propriedade denominada das Fontainhas, situada no lugar do mesmo nome, freguezia de S. Martinho de Cando-so, desta comarca, foreira a João Pinto de Simões, da casa do Ribeiro, freguezia de S. Cristóvão de Sêlho, com o fôro annual de 1\$600 réis, e composta das seguintes glêbas:—Casas sobradadas, telhadas, com lojas e lagar de pedra, cosinha, côrtes colmaças, eido com latada por cima, eira térrea com alpendre telhado, hortas, diversas leiras e um campo no meio, tudo terreno lavradio com árvores de vinho, fruta e azeite e três poças, tudo junto e unido e circuitado por parêde e valados, tendo fóra da parêde, ao lado do norte, do sul e do poente, uns terrenos com pinheiros e carvalhos:—Campo de Baixo, com uma leira por cima chamada de Pinheirinho, com árvores de vinho e uma pôça, tendo, do lado do poente e fóra da parêde, um terreno inculto com três carvalhos e um pinheiro. Avaliado, livre de fôro, em 368\$000 réis, por quanto vai á praça. Parte da sorte de mató situada proximo aos penêdes e capela da Senhora do Monte, na freguezia de S. Cristóvão de Cima de Sêlho, alodial, e avaliado em 130\$000 réis por quanto vai á praça. Outra parte da dita sorte, avaliada em 170\$000 réis, por quanto vai á praça.

Ficam pelo presente citados quaisquer crédores incertos da inventariada.

Guimarães, 11 de Abril de 1912.

O escrivão do 6.º ofício,

João Joaquim de Oliveira Bastos.

Verifiquei.

P. de Rezende.

EDITAL

(1.ª Publicação)

A Câmara Municipal deste concelho de Guimarães

Faz saber que no dia 30 do corrente mês de Abril, pelas 12 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se, em hasta pública, as obras a fazer na casa que foi dos jesuitas, em Guimarães, para na mesma se estabelecerem as Escolas Centrais e habitação dos professores, que consiste em demolições, trabalhos de alvenaria e cantaria, carpinteria e pintura, sob a base de licitação de 1:620\$000 réis.

As condições estão patentes na Secretaria da Câmara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 9 de Abril de 1912. E eu José Maria Gomes Alves, Secretário da Câmara, o subscrevi.

O Presidente, José Pinto Teixeira de Abreu.

EDITAL

(2.ª Publicação)

A Comissão Municipal da Câmara Municipal de Guimarães:

Faz público que se acham em exposição na Secretaria desta municipalidade, desde as 9 ás 15 horas, durante o praso de 10 dias a contar da data d'este, as contas da gerência municipal relativas ao periodo decorrido de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1911.

Nos termos do artigo 144 do Código Administrativo vigente, todos os eleitores e proprietários deste concelho são partes legítimas para reclamar e recorrer perante os tribunais competentes a respeito das contas em exposição.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor nos logares do costume e estilo.

Guimarães, Secretaria Municipal, 10 de Abril de 1912. E eu José Maria Gomes Alves, escrivão da Câmara o subscrevi.

O Presidente,

José Pinto Teixeira de Abreu.

EDITAL

(1.ª Publicação)

A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Guimarães, faz público:

Que, por deliberação tomada em sessão ordinária do dia 9 do mês corrente de Abril, a antiga rua das Lamelas desta cidade fica a chamar-se «Rua do Gravador Molarinho», filho illustre de Guimarães.

E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor nos logares do costume e estilo e ainda pela imprensa.

Guimarães, Secretaria Municipal, 11 de Abril de 1912. E eu José Maria Gomes Alves, escrivão, o subscrevi.

O Presidente,

José Pinto Teixeira de Abreu.

EDITAL

O Cidadão Guilhermino Alberto Rodrigues, Administrador do concelho;

Usando da faculdade que me conferem os n.º 11 e 16 do art.º 204 do Cod. Administrativo e regulamentos policiaes, e competindo-me providenciar acerca da manutenção da ordem pública, durante as provas sportivas promovidas pelo «Jornal de Notícias», que teem de realizar-se no dia 21 do corrente;

Atendendo que o transito de trens ou quaisquer outros veiculos, poderá ocasionar graves desastres, devido á aglomeração do povo nos locais aonde tem de atravessar os automoveis, motocicletas;

Faço saber o seguinte:

Que no referido dia, desde as 12 horas até ás 16, fica proibido o transito de trens e quaisquer veiculos, nas ruas de Paio Galvão, lado ocidental da Praça de D. Afonso Henriques, Avenida Cândido Reis e estrada do Castanheiro.

Para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos logares mais públicos da cidade

Guimarães, Administração do concelho, 16 de Abril de 1912.

E eu Manoel de Freitas Aguiar, Secretário, o subscrevi.

Guilhermino A. Rodrigues.

A MODA EM GUIMARÃES

Encontra-se sempre na CHAPELARIA e GRAVATARIA MARTINS, unico estabelecimento que apresenta ultimas novidades em Chapaus, Bonets, Gravatas, Collarinhos, Suspensorios, Peugas, Lenços, Ligas para homem, Botões de punho, Bengallas e Guarda-chuvas.

ARTIGOS PARA MILITARES

CACHE-COLS

SAPATOS DE BORRACHA

Agente da casa de carimbos de borracha de JOÃO H. VIEIRA, de LISBOA

MANOEL C. MARTINS

7, Passeio da Independencia, 9—GUIMARÃES

PADARIA

Especialidade em BUDOU, e pão de milho

Joaquim de Sousa Neves

Rua da Liberdade (à Cruz de Pedra)
GUIMARÃES



LOJA DO BENJAMIM

DE **Benjamim de Mattos**—Toural, 105—**GUIMARÃES**

Estabelecimento de fazendas de lã, seda e algodão; fazendas brancas e miudezas, malhas e perfumarias.

A casa que tem melhor sortido e que mais barato vende todos os seus artigos

RENDAS—Bordados a pezo e ás peças—Lenços e Echarpes de seda—Pannos para enxovaes etc.

Sabonetes marca BENJAMIM e PRINCEZA a 100 e 60 reis.

Sempre saldos de occasião



ATTENÇÃO—Por causa dos falsificadores de taboetas, publica-se a photogravura do chefe da casa, para evitar confusões.

Correspondente das principaes fabricas de Bicycletes, camaras d'ar, pneumaticos e todos os accessorios para Bicycletes.—PREÇOS BARATISSIMOS

PROSPERIDADE

Companhia de Seguros e Reseguros

PORTO

Agente em Guimarães: ANTONIO JOSÉ PEIXOTO DA COSTA

DINHEIRO

Empresta-se sobre penhores na casa penhorista da Rua das Lamellas, n.º 39 a 41 (junto ao tribunal desta cidade), a juro barato. Seriedade e segredo.

O proprietario,

João Vellozo d'Araujo.

DROGARIA MODERNA

DE

Fernandes Guimarães & Irmão

78, Rua da Republica, 80

(ANTIGA RUA DA RAINHA)

GUIMARÃES

Papeis pintados para forrar casas

Estabelecimento de vidraria e ceriaria, oleos, tintas, vernizes, vidros, cera em vellas e muitos outros artigos pertencentes ao mesmo ramo

Abilio d'Almeida Coutinho 113, Rua da Republica, 115

Solicitador encartado

Guimarães

Tem sempre capitais para colocar sobre hipotecas ou letras. Compra e venda de papeis de credito, mediante uma diminuta percentagem sobre as cotações da Bolsa do Porto.

Compra e venda de predios urbanos e rusticos, para o que ha sempre pretendentes. Transacções sobre direitos e heranças.

Sobre todas estas operações, de que está encarregado, guarda-se segredo profissional, tratando-se somente com os interessados.

Camillo Larangeiro dos Reis

TOURAL

Sortido completo em lanificios

DEPOSITO DE MALAS
VINHOS BRANCOS ENGARRAFADOS

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assignatura		Preço das publicações	
Anno	1\$200 rs.	Annuncios e comunicados, por linha	40 rs
Semestre	600 "	Repetição, por linha	20 "
Brazil, anno (moeda forte)	2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.	
Numero avulso	20 "	Annuncios, não judiciais, para os snrs. assignantes 25 % de abatimento.	

ALVORADA

No Cidadão